



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

“(*) Republicada em decorrência de erro material na publicação de 15/03/2022 no DEJT”

Ata n. 2 da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14 (quatorze) horas.

Exmos. Desembargadores presentes: Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor, em férias regimentais), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Juliana Vignoli Cordeiro, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Jaqueline Monteiro de Lima, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas. Presente também o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Sliva (Vice-Corregedor) a partir do julgamento do Processo PJe TRT n. 0012207-27.2020.5.03.0000 IRDR, em virtude de compromissos ligados à Vice-Corregedoria.

Embora em férias regimentais, participaram da sessão: o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto; os Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira e Anemar Pereira Amaral (que participaram da apreciação das Atas de n. 21 e 22/2021 e das Matérias Administrativas de n. 00597-2021-000-03-00-9 e 00024-2022-000-03-00-6); o Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes (que participou da apreciação das Atas de n. 21 e 22/2021, das Matérias Administrativas de n. 00597-2021-000-03-00-9 e 00024-2022-000-03-00-6 e do julgamento do processo TRT PJe 0011219-69-2021-5-03-0000 RecAdm, como Relator).

Ausentes os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Marcos Penido de Oliveira, em férias regimentais; os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso e Cristiana Maria Valadares Fenelon, em licença médica; e o Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida, com causa justificada.

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlélío de Carvalho Lage.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ricardo Antônio Mohallem, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetidas à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 21, da sessão plenária ordinária telepresencial do dia 9 de dezembro de 2021, e a Ata de n. 22, da sessão plenária solene do dia dez de dezembro de 2021, foram aprovadas à unanimidade de votos.

Em seguida passou-se às homenagens ao Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, que requereu aposentadoria. Após as homenagens, registradas ao final desta ata, iniciou-se o pregão dos processos e matérias inseridos na pauta, observada a preferência regimental.

I. Processo PJe TRT n. 0011189-68.2020.5.03.0000 IRDR

Relatora: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon
Requerente: Letícia Pereira de Souza
Advogado: João Fábio de Lima Noronha (OAB/MG 172392)
Requerido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Terceiros interessados: Ferreira e Chagas Advogados (1)
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (2)-
(*Amicus Curiae*)
Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas (3)-
(*Amicus Curiae*)
André Mansur Advogados Associados (4)
FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil Ltda. (5)
Renata Miranda de Melo Guimarães Massahud (6)
Advogado(s): Ricardo Lopes Godoy – OAB/MG 77167 (1)
Marco Antônio Oliveira Freitas – OAB/MG 101537 (2)
Cássia Marize Hatem Guimarães – OAB/MG 59724 (3)
André Mansur Brandão – OAB/MG 87242 (4)
Marcelo Costa Mascaro Nascimento – OAB/MG 155422 (5)
Caio Andrade Alcântara – OAB/MG 143417 (6)
Orlando Tadeu de Alcântara – OAB/MG 36666 (6)

Suspeitos: Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro, Ana Maria Amorim Rebouças e Sérgio da Silva Peçanha.

Tema: Advogado - regime de dedicação exclusiva do art. 20 da Lei 8.906/1994: necessidade de cláusula expressa em contrato individual de trabalho ou presunção de seu enquadramento pela quantidade de horas da jornada superior a 4 horas diárias ou 20 horas semanais.

(Processo originário TRT n. 0010803-77.2018.5.03.0139 ROT)

Inscrições para sustentações orais: Dr. João Fábio de Lima Noronha (OAB/MG 172392), pela requerente, Letícia Pereira de Souza; Dr. Davidson Malacco Ferreira (OAB/MG: 83110), pelo terceiro interessado, Ferreira e Chagas Advogados; Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior (OAB/MG: 94392), pelos terceiros interessados, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (*Amicus Curiae*) e Associação



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Mineira dos Advogados Trabalhistas (*Amicus Curiae*) e Dra. Poliana Rodrigues Ribeiro (OAB/MG: 116675), pelo Terceiro interessado, André Mansur Advogados Associados.

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, adiar o julgamento do processo, em face da ausência da Exma. Desembargadora Relatora, Cristiana Maria Valadares Fenelon, decorrente de licença médica.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

II. Processo TRT n. 00597-2021-000-03-00-9 MA

Assunto: Preenchimento de vaga de Desembargador - Critério: Merecimento - Origem da vaga: Aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas.

Para a recomposição da lista tríplice para preenchimento da vaga de Desembargador decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, pelo critério de MEREcimento, em atendimento ao Ofício CSJT.GP.SG.SEGPES N. 587/2021, e considerando a desistência apresentada pelo MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria de integrar a referida lista, o Egrégio Pleno procedeu à votação, em segundo escrutínio, de forma nominal, aberta e fundamentada.

Para início dos trabalhos, o Exmo. Desembargador Presidente designou como escrutinadores os Exmos. Desembargadores Vicente de Paula Maciel Júnior e Antônio Neves de Freitas e registrou que a fundamentação dos votos proferidos pelos Exmos. Desembargadores, em sessão, será juntada ao processo TRT nº 00597-2021-000-03-00-9 MA. Passou-se, assim, à votação, registrado o impedimento do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Figuravam como candidatos à recomposição da lista tríplice os seguintes juízes, pela ordem de inscrição: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta e MM. Juiz David Rocha Koch Torres.

Em votação nominal, aberta e fundamentada, os Exmos. Desembargadores, por ordem de antiguidade, proferiram seus votos, a saber:

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha:MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta.

Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Contados e apurados os votos, o resultado proclamado foi o seguinte: MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim - 33 (trinta e três) votos, MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta - 5 (cinco) votos e MM. Juiz David Rocha Koch Torres - 0 (zero) voto, totalizando 38 (trinta e oito) votos.

Em face do resultado obtido, o Egrégio Pleno RESOLVEU indicar, em segundo escrutínio, a MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim para recomposição da lista tríplex aprovada na sessão plenária realizada em 11 de novembro de 2021 para o provimento, pelo critério de merecimento, de vaga de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador do Trabalho do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria do Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas, tendo em vista a desistência manifestada pelo MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria.

Em face da recomposição da lista tríptica, passaram a integrá-la os seguintes magistrados:

1. MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva (em primeiro escrutínio, trinta e oito votos - Resolução Administrativa n. 126/2021);
2. MM. Juiz Marcelo Moura Ferreira, integrando a lista pela terceira vez consecutiva, conforme Resoluções Administrativas n. 43/2020 e 61/2021 (em primeiro escrutínio, trinta e três votos - Resolução Administrativa n. 126/2021);
3. MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (em segundo escrutínio, trinta e três votos).

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

III. Processo TRT n. 00024-2022-000-03-00-6 MA

Assunto: Provimento de vaga de Desembargador – Critério de antiguidade – Vaga oriunda da aposentadoria da Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler.

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, por aclamação, indicar o nome do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para o provimento, pelo critério de ANTIGUIDADE, de vaga de Desembargador do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

IV Processo PJe TRT n. 0011219-69.2021.5.03.0000 RecAdm

Relator: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Recorrente: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon

Advogado(s): Thiago Quaresma Frauches – OAB/MG 180109

Estevão Silvano Menezes Silva – OAB/MG 180056

Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna – OAB/MG 128288

Recorrido: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do recurso administrativo interposto pela Exma. Desembargadora CRISTIANA MARIA VALADARES FENELON, exceto quanto ao pleito de extensão do pedido à sua assessora (Drª Cristiana de Oliveira Andrade), a teor do artigo 18 do CPC; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para conceder-lhe um dia de folga compensatória por ter efetivamente atuado no plantão judiciário do dia 7/8/2021, conforme previsão contida no art. 263, § 7º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Impedidos: Exmos. Desembargadores José Murilo de Moraes e Cristiana Maria Valadares Fenelon.

Suspeito: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

O Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (OAB/MG 128288), inscrito para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

sustentação oral pela Recorrente, Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, dispensou sua manifestação após a leitura da conclusão do voto do Relator.

V. Processo PJe TRT n. 0012207-27.2020.5.03.0000 IRDR

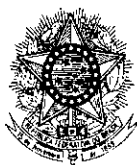
Relator: Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage
Requerente: Marcelo Nomelini de Sousa
Advogado(s): Isabella Cristina Neves Silva (OAB/MG 142617)
Fernando Susia Lelis Júnior (OAB/MG 138462)
Eliseu Diniz Silva (OAB/MG 147462)
Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Terceiros Interessados: Algar Tecnologia e Consultoria S.A. (1)
Rio Minas – Terceirização e Administração de Serviços LTDA (2)
Callink Serviços de Call Center LTDA (3)
CEMIG Distribuição S.A. (4)
Advogado(s): Fernando Luis Coelho Antunes (OAB/DF 39513) (1 e 3)
Natali Nunes da Silva (OAB/DF 24439) (1 e 3)
Cláudio Pereira de Souza Neto (OAB/RJ 96073) (1 e 3)
Letícia Alves Gomes (OAB/MG 82053) (1)
Elvis Antônio Costa (OAB/MG 97552) (2)
Loyanna de Andrade Miranda (OAB/MG 111202) (4)

Tema: Ação Rescisória. Ausência de expressa modulação de efeitos nas decisões proferidas pelo Exc. STF nos processos de controle concentrado de constitucionalidade e de uniformização de jurisprudência. Efeitos sobre casos já transitados em julgado. Soberania da coisa julgada e prestígio à segurança jurídica. *Leading case*: aplicação decisões proferidas pelo Exc. STF nos autos dos processos ADPF nº 324 e do RE nº 958.252.

(Processo originário TRT n. 0011569-28.2019.5.03.0000 AR)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, admitido o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas sobre o tema proposto e, no mérito, por maioria de votos, colhido parecer da Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Eg. Tribunal e do Ministério Público do Trabalho, adotar a seguinte tese jurídica:

EMENTA: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR). TEMA 9. AÇÃO RESCISÓRIA. AUSÊNCIA DE EXPRESSA MODULAÇÃO DE EFEITOS NAS DECISÕES PROFERIDAS PELO EXC. STF NOS PROCESSOS DE CONTROLE CONCENTRADO DE CONSTITUCIONALIDADE E DE UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA. EFEITOS SOBRE CASOS JÁ TRANSITADOS EM JULGADO. SOBERANIA DA COISA JULGADA E PRESTÍGIO À SEGURANÇA JURÍDICA. LEADING CASE: APLICAÇÃO DAS DECISÕES PROFERIDAS NA ADPF nº 324 e RE nº 958.252 - A modulação de efeitos nos processos de controle de constitucionalidade de leis (ADC, ADI e ADPF) é restrita ao âmbito da jurisdição constitucional, sendo, portanto, de exclusiva competência do STF. Silente o Supremo Tribunal Federal a respeito, importa observar a natureza da norma jurídica revogada, se lei em sentido estrito ou precedente jurisprudencial. No primeiro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

caso, incidem os efeitos retroativos, ao passo que, no segundo, os efeitos prospectivos vinculantes da decisão proferida incidem erga omnes, a partir da publicação da respectiva Ata, em Plenário. No caso do Recurso Extraordinário 958.252 e da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 324, o caráter vinculante atinge somente as decisões posteriores à publicação da respectiva Ata, em Plenário, no dia 30/08/2018, sem afetar os processos alcançados pela força da coisa julgada material formada anteriormente. Vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Manoel Barbosa da Silva, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luís Felipe Lopes Boson, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Marcos Penido de Oliveira e Sérgio Oliveira de Alencar, que votaram com a segunda opção apresentada pelo Exmo. Relator.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Assistiu ao julgamento a Dra. Natáli Nunes da Silva, (OAB/DF: 24439), pelo terceiro interessado Algar Tecnologia e Consultoria S.A.

VI. Processo TRT n. 00015-2022-000-03-00-5 MA

Assunto: Alteração da Resolução GP n. 179/2021

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, adiar a apreciação da Matéria Administrativa n. 00015-2022-000-03-00-5, em face do pedido de vista formulado pela Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VII. Processo TRT n. 00013-2022-000-03-00-6 MA

Assunto: Proposição n. GP/01/2022-Proposta de calendário das sessões ordinárias do Tribunal Pleno e do Órgão Especial para o ano de 2022.

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a Proposição GP/01/2022, que trata do calendário das sessões ordinárias dos Egrégios Pleno e Órgão Especial para o ano de 2022, a serem realizadas nas seguintes datas: 10 de março; 7 de abril; 12 de maio; 9 de junho; 14 de julho; 4 de agosto; 1º de setembro; 6 de outubro; 10 de novembro e 1º de dezembro.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VIII. Processo TRT n. 00019-2022-000-03-00-3 MA

Assunto: Referendar Alteração do Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região (Provimento Conjunto GCR/CVCR N. 2, de 16/12/2021)

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, referendar o Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 2, de 16 de dezembro de 2021, que altera o Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

IX. Processo TRT n. 00022-2022-000-03-00-7 MA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Assunto: Alteração regimental - Resolução n. 432 do CNJ – Ouvidoria

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos:

- 1 - determinar a remessa de cópia da presente Matéria Administrativa à Comissão de Regimento Interno, para elaboração de proposta de alteração regimental que atenda às disposições da Resolução n. 432, de 27 de outubro de 2021, do CNJ, a ser oportunamente submetida ao Egrégio Pleno;
- 2 - manter a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso no cargo de Ouvidora até que seja concluída a alteração regimental necessária;
- 3 - determinar a realização de estudos pela área administrativa competente no que diz respeito à estrutura organizacional e à localização física da Ouvidoria, para adequação ao disposto na referida Resolução n. 432, de 2021, do CNJ;
- 4 - determinar a expedição de ofício ao Conselho Nacional de Justiça para comunicação acerca do que foi deliberado na presente sessão.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

X. Processo TRT n. 00027-2022-000-03-00-0 MA

Assunto: Composição de colegiados temáticos regimentais para o biênio 2022/2023.

DECISÃO: o Tribunal Pleno resolveu, à unanimidade de votos, aprovar a composição dos colegiados temáticos regimentais para o biênio 2022/2023, na forma abaixo descrita:

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

- 1- Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos (Presidente)
- 2- Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro
- 3- Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior
- 4- Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Suplente)

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

- 1- Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho (Presidente)
- 2- Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes
- 3- Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto
- 4- Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires (Suplente)

COMISSÃO DE VITALICIAMENTO

- 1- Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha
- 2- Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima
- 3- Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins
- 4- Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos (Suplente)

Na Presidência: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

**REGISTROS DE HOMENAGEM AO EXMO.
DESEMBARGADOR JALES VALADÃO CARDOSO**

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: “Nós teremos hoje um tema que não seria da nossa vontade tratar, mas não poderíamos deixar de trazê-lo ao conhecimento dos colegas, que diz respeito à aposentadoria do nosso estimado





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Desembargador Jales Valadão Cardoso. Trataremos deste assunto, mas, eventualmente, podemos até inverter a ordem de votação, trazer este tema primeiro, porque creio que alguns estariam presentes apenas para participar da lista de promoção, para que não fiquem presos aqui, nós adiantaríamos. A aposentadoria, desculpem-me, é no Órgão Especial, mas eu queria trazer ao conhecimento do Pleno, porque, pelo que eu conheço, e conheci, e todos conhecem da personalidade do nosso colega que requereu aposentadoria voluntária, imagino que alguma palavra de reconhecimento ao Desembargador Jales deva ser pronunciada. Embora esse pedido tenha sido feito na última hora, isso entrou na pauta do Órgão Especial muito em cima da hora, não houve oportunidade nem de preparar uma homenagem à altura do Desembargador Jales. Este tema virá ao Órgão Especial, mas eu já lançaria aquilo que é mais marcante no Desembargador Jales que é a '*macrotinia*', uma palavra de origem grega e que tem na sua significação original a longura de espírito, que deu origem a longanimidade. É uma pessoa lenta para indignar-se, vagarosa para a ira, para a raiva, isso é uma marca que eu sempre admirei no Desembargador Jales, porque nunca o vi ultrapassar aquilo que seria a normalidade de uma discussão, de uma tese, seja para ele vencer, seja para a tese que ele defende ficar vencida. E isso me marca muito e é uma memória que eu sempre trarei na minha lembrança do grande Desembargador que foi, comprometido com o Tribunal, comprometido com a Justiça, amigo dos colegas e o espírito que sempre trabalhou em prol do bem público. Eu gostaria de carregar comigo esta lembrança e creio que todos a carregam também. Sei que não está à altura do homenageado, mas é o que de mais marcante na personalidade deste nosso grande colega ficou no meu coração, e digo isso com toda sinceridade. Se alguém mais do Pleno quiser se manifestar a palavra está franqueada."

Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior: "Excelência, eu gostaria de aderir às palavras de Vossa Excelência. O colega Jales é meu colega de concurso, um amigo que encontrei; me lembro dele do apoio que ele me deu, porque ele já tinha experiência aqui no Segundo Grau, eu cheguei aqui sem conhecer de nada, ele lá, muitas vezes, com a paciência que lhe é própria, ele ensinando, me ensinando o dia a dia, me ensinando essas vicissitudes. É um grande colega que vai deixar em todos nós, a mim, principalmente, muita saudade. Seria isto Excelência."

Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso: "Boa tarde a todos. Uso rapidinho da palavra, apenas para fazer a minha homenagem sincera ao nosso querido colega Jales Valadão, desejando que ele faça bom proveito desse período de aposentadoria merecida dele. Lembrando e agradecendo também a ele, todos os momentos em que ele me ajudou, me deu apoio. Foi com ele, na segunda turma do Tribunal, que eu comecei a atuar, quando da convocação para os gabinetes provisórios e após me tornar Desembargadora. Então, tenho muito apreço, muito carinho, é um amigo pessoal de ir em casa em dias de festas e gosto muito dele, da esposa, da família, enfim. Toda minha homenagem e gratidão a ele."



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto: “Presidente, eu relembrei aqui e agora, até mencionei de ele ter sido colega de concurso do Desembargador César, como do Desembargador Emerson e também do meu caro amigo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, são do concurso parece de 1987, aí eu lembrei, que na ocasião eu era advogado e conheci o Desembargador Jales já atuando na advocacia quando ele era Juiz substituto e tive assim sempre essa admiração pelo Desembargador Jales. Depois ingressei, fomos colegas, eu não cheguei a substituí-lo, mas integrei, junto com o Desembargador Jales, a 1ª SDI aqui já no Tribunal, onde tivemos então um convívio mais na atuação judicante, vamos dizer assim. Então, eu endosso também as palavras de Vossa Excelência e também são as mesmas que eu guardo e guardarei comigo. Faço minhas saudações a ele e o desejo de que prossiga muito bem, saindo da carreira e nesta nova fase de aposentado.”

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault: “Senhor Presidente, eu quero endossar todas as manifestações que me antecederam; dizer que o Desembargador Jales deixará um vácuo, um vazio, não apenas nos julgamentos, mas também no nosso convívio. Eu quero desejar a Sua Excelência que aproveite a aposentadoria e que seja tão feliz quanto ele foi ao longo da judicatura no Tribunal, de quem nós temos lindas recordações, lições mesmo, não apenas jurídicas, mas também do convívio pessoal, do respeito aos colegas. Foi um Desembargador que nunca ouvimos dele uma voz dissonante, uma voz mais alta, seja em que situação fosse. É um colega que realmente deixará um vazio entre nós. São estas apenas as ligeiras palavras, porque sei que haverá uma solenidade mais formal para homenagear este tão grande Desembargador.”

Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães: “Bom, quero cumprimentar os colegas todos antecipadamente, em especial o Presidente, e dizer que guardo uma boa lembrança do Desembargador Jales, uma pessoa elegante, de fino trato. Tive pouco contato com ele aqui no Tribunal, mas é uma lembrança muito grata que eu tenho dele. E com o desejo de que usufrua da aposentadoria, infelizmente antecipada.”

Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: “Senhor Presidente, eu quero aderir às palavras de Vossa Excelência e dos colegas que me antecederam, porque, tal como proferidas, interpretam o sentimento de cada um de nós a respeito desse momento em que se aposenta o colega Desembargador Jales. De minha parte, eu diria que há duas palavras ao meu alcance nesse momento que bem retratam a maneira de ser, o modo de ser do Desembargador Jales, na vida pessoal e como Magistrado, são prudência e serenidade. Claro que prudência é uma virtude das mais importantes, mãe de algumas das outras que lhe seguem o traço, a feição. Mas a serenidade é absolutamente vital e ele foi quem conjugou estas duas virtudes muito bem, só nos trouxe prazer e alegria na convivência que todos tivemos com ele desde a Primeira Instância. Um grande Juiz, um grande Desembargador e, portanto, um grande Magistrado em todas as funções que exerceu. Eu desejo a ele muitas felicidades e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

passo todo empenho para que ele tenha muitos prazeres nesta nova fase da vida que ora se reinicia com a aposentadoria. Deixo a ele e aos familiares meu abraço. Muito obrigado.”

Exma. Desembargadora Denise Alves Horta: “Pois não, Presidente. Cumprimento Vossa Excelência por sua presidência na primeira sessão plenária do ano, muito sucesso e tenho certeza de que assim será. Cumprimento todos os colegas, adiro às manifestações realizadas e também com relação àquelas feitas em face da aposentadoria do colega, Dr. Jales Valadão, e que foi sempre muito objetivo, muito célere e sensato nas suas decisões e vai fazer muita falta à Instituição e no convívio com os colegas. Desejamos a ele que tenha muito sucesso agora nessa nova fase de sua vida e seja feliz ao lado de sua família. Nosso abraço a ele e a todos.”

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira: “Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra. Também desejo muito sucesso na sua presidência, que eu tenho certeza que será exitosa e serena. Quando recebi a ligação de Vossa Excelência ontem, comunicando que o Jales iria aposentar, senti realmente uma emoção diferente, porque o Jales sempre esteve na Segunda Turma, começou a atuar quando eu era presidente da turma e por isso nós temos um vínculo de proximidade. Então, eu gostaria da paciência, gostaria de estender um pouco nesta homenagem a ele; não muito, mas, alguns minutos. É sempre, Sr. Presidente, momento de reflexão e balanço, quando esse Tribunal Pleno presta homenagem a quem está se aposentando; para mim é o momento de balanço, de reflexão e a gente percebe, então, a rapidez dos acontecimentos, a marcha inexorável do tempo e a nossa transitoriedade na Instituição. A Instituição é que permanece cumprindo a sua vocação. Quanto ao Jales, eu me considero privilegiado de ter convivido com ele desde 2008, quando ele foi promovido para o Tribunal. Dr. Jales demonstrava um conhecimento muito grande do Direito do Trabalho e uma dedicação diferenciada como Magistrado, até porque ele chegou na Justiça depois de 12 anos atuando como auditor-fiscal do Ministério do Trabalho e foi promovido para o Segundo Grau depois de 21 anos na Primeira Instância. Chegou no Tribunal com a maturidade, a serenidade, para decidir com acerto. Trazia, portanto, muita experiência acumulada, conhecimento sedimentado para atuar com serenidade como Desembargador. Eu me lembro que, após as sustentações orais, Dr. Jales explicava calmamente para o advogado o seu voto, mostrava os fundamentos da decisão e demonstrava todo seu comprometimento no sagrado ofício de julgar. Ele atuou sempre, como eu disse, na Segunda Turma e nós pudemos então, juntos, ouvir os advogados debater ideias, teses jurídicas, analisar provas, ponderar a justiça das condenações e buscar consensos para formalizar o acórdão, ou seja, aquele acordo possível do colegiado para pronunciar o julgamento. Dr. Jales defendia com competência, habilidade seus pontos de vista, algumas vezes com debates intensos, mas sempre respeitosos. Me lembro que nos intervalos de lanche nós comentávamos pacificamente, debatemos ideias e não pessoas. Aliás, lá na Segunda Turma, ficou célebre uma frase que era muito reiterada e até hoje o é, nós construímos juntos, após alguma decisão que gerasse um debate mais acalorado,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'R' or 'A' with a flourish.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

falávamos assim: eu fico vencido, não convencido, mas jamais aborrecido. E este era sempre nosso norte de atuação na Segunda Turma. Também nunca me esqueci, nunca me esqueço, de uma frase que o Dr. Jales pronunciou, numa época de uma divisão interna grande no TRT felizmente ultrapassada. Dr. Jales, ao longo de uma discussão, disse o seguinte, procurando pacificar: 'só de ser meu colega desembargador já merece todo o meu respeito' e ele agia desse modo. Doutor Jales, a rigor, não queria aposentar-se agora, porque estava com muito vigor intelectual e capacidade para continuar atuando mas, infelizmente, foi acometido de uma doença grave, a leucemia, e agora está indo à luta do tratamento. Semana passada, até numa ligação particular para ele, o convidei para comparecer na Segunda Turma para fazer uma despedida dos colegas ele falou: 'olha, Sebastião, prefiro não, por ora, eu prefiro que vocês guardem aquela lembrança da minha atuação aí no TRT'. Respeito a postura dele, mas falei fica à vontade, de não ter nenhum segredo da minha caminhada de vida, você pode afirmar isso. Além do contato profissional, Dr. Jales mantinha convívio amistoso com os colegas e comemorava a cada quatro anos o seu aniversário com muita alegria, porque ele nasceu no dia vinte e nove de fevereiro, então, só nos anos bissextos que coincidia a data de 29 de fevereiro. Adorava aquelas anedotas bem construídas e sempre me pedia para contar os 'causos' de Belo Vale, ou de alguma audiência interessante, que ele saboreava e até acrescentava alguma particularidade. Também, Dr. Jales tem muita sorte no aspecto esportivo, porque torce para o Atlético Mineiro, o último campeão brasileiro. Senhor Presidente e caríssimos colegas, fica então o meu registro de amizade, admiração, e respeito ao eminente colega Dr. Jales Valadão. Com certeza, ele poderá desfrutar agora da sua aposentadoria com a consciência tranquila do dever cumprido, com a sensação saborosa e muito gratificante de ter agido assim. De minha parte, e creio que do TRT também, só tenho agradecimentos ao valoroso colega, porque contribuiu com seu saber e vigor intelectual para o engrandecimento da nossa Instituição e sempre soube honrar a toga que vestiu. Muito obrigado pela atenção e fica aí meu registro, minha homenagem."

Exma. Desembargadora Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida: "Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar a todos que não tinha cumprimentado ainda hoje. Só quero agradecer ao Dr. Jales por ele ter sido Desembargador do nosso Tribunal, por ele ter sido meu colega, por ele ser essa pessoa tranquila, educada, generosa e prudente no seu modo de ser, tanto na vida pessoal, quanto na vida profissional e desejar a ele muita saúde, muita paz, para ele usufruir com muita felicidade a merecida aposentadoria. Obrigada, Dr. Jales. É só isso, Sr. Presidente, obrigada."

Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral: "Senhor Presidente, eu estou presente, eu estou de férias e agradeço a Vossa Excelência a palavra. Eu também fiquei bastante surpreso, vim participar deste Pleno na verdade para fazer a votação da lista de merecimento, mas, eu fiquei surpreso aqui com o pedido aposentadoria do Dr. Jales Valadão e eu não poderia deixar de acrescentar fatos de um relacionamento pessoal com o Desembargador Jales, em razão de que ele, na verdade, ele me





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

passou o gabinete que eu herdei quando eu vim para o Tribunal. Ele ficou por nove meses aguardando a chegada do desembargador do MPT. Eu, na verdade, no dia trinta e um eu tomei posse às 14 horas e às 14:30, desci para o gabinete e lá estava o Desembargador Jales com todo carinho, com toda paciência ele me passou todas aquelas questões que somente uma pessoa com o coração que ele tem que conhece ele. Eu tive o privilégio, essa alegria de o ter conhecido como ele é. Ele passou para mim, com muita paciência, todos aqueles detalhes que só mesmo um irmão, um amigo próximo passaria o que é tocar um gabinete com esse número de processos que ele tem sido utilizado neste tempo e eu não poderia deixar de trazer aqui a minha homenagem e dizer ao Desembargador Jales Valadão que ele é uma pessoa que vai fazer muita falta neste Tribunal e vai deixar excelentes lembranças, como disse o Desembargador Sebastião Geraldo e outros que me antecederam. Uma pessoa que tem uma palavra mansa, tranquila, sustentava suas ideias com muita serenidade, de forma que nunca a gente pode dizer que o Desembargador Jales perdeu a paciência com isso ou com aquilo. Além do latim que sempre esbanjou conhecimento nas suas manifestações. Eu quero deixar essa bastante singela homenagem ao Desembargador Jales Valadão e lhe desejar que Deus continue olhando por ele e que ele tenha toda a tranquilidade que ele espera após a aposentadoria, em sua nova vida, suas novas atividades e que seja muito feliz. É isto que eu gostaria de deixar registrado, Sr. Presidente. Muito obrigado.”

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage: “Pois não, Sr. Presidente. Antes de iniciar a minha fala em homenagem ao colega, Desembargador Jales Valadão Cardoso, eu queria desejar a Vossa Excelência, primeiro, me regozijar com a presença de Vossa Excelência na Presidência do Pleno, desejando a Sua Excelência todo sucesso. Estamos todos à disposição de Vossa Excelência para contribuir da melhor maneira possível para que os trabalhos se desenvolvam com serenidade e eficiência. Quanto ao Desembargador Jales, meu colega de concurso, como já realçado anteriormente pelo Desembargador Fernando Rios, eu queria, de início, aderir a todas as manifestações que me antecederam, todas merecidas, porque o Desembargador Jales realmente tem o perfil que foi traçado em relação à sua pessoa por todos que me antecederam. Nós fomos colegas de concurso de 1987, completaremos agora em julho desse ano 35 anos de magistratura. Éramos ao todo 15 colegas e hoje na ativa, contando ainda com o Desembargador Jales, remanescemos apenas quatro desses 15 colegas, eu, o Desembargador César, Desembargador Jales e o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho. Mas, relembro aqui apenas alguns nomes desse nosso concurso, o Desembargador Ronan; o Professor João Batista Vilela; a nossa ex-colega Alice Lopes Amaral; Carlos Bonfim Prado; Israel Gomes Públio; Lauro Doehler; Marcelo Bueno e mais outros tantos que compuseram essa turma de concurso. O Desembargador Jales sempre com sua simplicidade, calma e comedimento, destacou dentro do Tribunal pelos seus conhecimentos e saber jurídico. Sempre, no meu convívio e desde quando aprovados no concurso, sempre se mostrou uma pessoa afável, embora bastante reservada, mas afável, de bom trato, sempre se mostrou compromissada com o seu ofício, com a Instituição, com a própria carreira de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

magistratura, um excelente Magistrado. Já foi retratado esse seu perfil de magistrado, essa sua dedicação, a forma de trato com todos de uma forma cordial, tranquila, serena, o que é efetivamente a pessoa do Desembargador Jales Valadão. Ele, posso então resumir, honra-nos a todos, sejam os colegas de concurso, como todos os colegas da Instituição e a magistratura como um todo. O Desembargador Jales é um exemplo de magistrado para todos nós pela forma com que abraçou a carreira e ainda a abraça até que sua aposentadoria seja, de fato, concedida. O que eu nessas singelas considerações que faço a esse colega de concurso, a esse Magistrado ímpar, é desejar a Sua Excelência que aproveite da melhor maneira possível essa sua nova conquista, o direito à aposentação. É uma conquista que nós devemos festejar, afinal de contas é o resultado de um longo caminhar, e é um direito que nós temos agora sim a curtir o nosso momento pessoal, sem compromissos, sem muita cobrança e ele adquire, então, esse seu direito à aposentação. Então, o que eu posso desejar para ele é que seja feliz, que aproveite isso da melhor maneira possível, que saia e leve para consigo a sensação, a certeza do dever cumprido, muito bem cumprido, exemplarmente cumprido e que possa desfrutar de tudo que venha a se propor a fazer da melhor maneira possível, porque a ele é merecido esse tipo de regozijo. Eu abraço ao colega e a todos os seus familiares, desejando então muita alegria e felicidade ao colega. São essas as minhas singelas considerações e palavras ao nobre colega. Obrigado.”

Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence: “Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas. Eu também vou iniciar, assim como o Desembargador Emerson, parabenizando Vossa Excelência e desejando uma profícua gestão nesses dois anos à frente do nosso Tribunal, assim como todos os demais integrantes por quem tenho total respeito, o Dr. César, Dra. Rosemary, Dr. Fernando Rios, um amigo pré faculdade, e também ao Dr. Manoel. Quanto ao Dr. Jales, ele é imediatamente anterior ao meu ingresso no Tribunal. Durante a posse solene, fui levado ao Tribunal, à Corte, pelo Dr. Jales e desde então nós dois compúnhamos também a SDI-1, e acho sou o primeiro a falar, porque nós dois éramos os últimos remanescentes daquela SDI-1 de 2008 que contava com a presença ilustre de Vossa Excelência, Dr. José Murilo, Dr. Anemar, Dr. Paulo Roberto de Castro, dentre outros que já se aposentaram, e daquelas intensas sessões de debate. E, o senhor foi muito feliz ao falar dessa principal característica do Dr. Jales de sempre manter a fleuma e da defesa dos seus interesses, eu sou uma prova disso, tivemos vários embates de divergência, mas sempre tratado com extremo respeito pelo Dr. Jales a quem eu nutro especial afeição. Desejo a ele e à sua esposa Gecila, com quem eu tive muito contato na advocacia também, excepcional, auditora do trabalho, comprometida assim como ele. Então, eu já ouvia falar do Dr. Jales como ex-agente de inspeção do trabalho, marido da Gecila, mas também, é o que reforça, como foi lembrado pelo Desembargador Sebastião, toda a vivência no mundo do trabalho, vários anos como auditor-fiscal, vários anos como Juiz do Trabalho e há mais de 13 anos como Desembargador deste Tribunal. Desejo a ele nessa nova vida toda felicidade, toda a sorte do mundo, e que tenha a oportunidade de aproveitar por muito tempo. Muito obrigado pela oportunidade. Um abraço a todos.”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho: “De início, eu gostaria de externar a Vossa Excelência votos de pleno sucesso nessa gestão e aderir às manifestações já lançadas em relação ao eminente colega Jales Valadão Cardoso, desejando-lhe votos de muita paz, saúde, felicidade nessa nova vida que ora se inicia.”

Exma. Desembargadora Maria Stela Álvares da Silva Campos: “Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas. Eu gostaria de aderir às manifestações feitas ao Desembargador Jales, elogiosas e muito merecidas; da grande generosidade, lhanza de trato, cortesia, dedicação dele à magistratura. Eu tenho grande apreço por ele desde que o conheci em 1990, quando fui substituir em Sete Lagoas e ele era Juiz da 2ª Vara, eu fui substituir o juiz, em férias, da 1ª Vara do Trabalho. Fiquei assim muito impressionada, realmente, com a generosidade que ele tinha, como ele era receptivo às pessoas. Eu tenho muito apreço por ele desde aquela época. Não poderia deixar de traduzir minha admiração por ele e os votos de que ele tenha muita paz, saúde e felicidade nessa nova etapa da vida.”

Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: “Obrigado Presidente. Gostaria também de parabenizar a Vossa Excelência e demais membros eleitos que estão atualmente na administração, desejando-lhes sucesso. Sabemos todos que administrar o Tribunal é uma tarefa muito árdua. Portanto, desejando a todos, sucesso no desempenho do cargo que passaram a ocupar. Também aderir a todas as manifestações realizadas anteriormente e em especial ao Dr. Jales. Nós lá na SDI tivemos oportunidade, na última sessão do ano, não sabíamos que ele iria se aposentar, mas manifestamos todos o nosso desejo de que ele retornasse rápido, porque ele já estava afastado já há algum tempo, por motivo de saúde e nós sentimos muito a sua falta ali na 1ª SDI, e também aqui não é diferente, no Pleno. Nós convivemos particularmente com o Dr. Jales desde a Primeira Instância como Magistrado e também aqui no Tribunal. Portanto, de nossa parte, atuei junto com ele lá na 1ª SDI, desde que entrei nesse Tribunal, portanto, sentimos muito a sua falta. Dr. Jales sempre firme nas suas posições, como bem ressaltado pelo Dr. Sebastião Oliveira. Mas também, de outra forma, embora firme nas suas posições, como devem ser todos que julgam, mas também sempre teve um respeito como magistrado aqui no Tribunal. Nós vamos sentir muito a sua falta desejando, portanto, sucesso e tranquilidade para o Dr. Jales. Obrigado, Presidente.”

Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima: “Boa tarde a todos e a todas. Eu gostaria, antes de mais nada, desejar à nova administração que a gestão seja realmente muito abençoada, que seja profícua e que estejam sempre prontos e serenos para enfrentar os desafios que esses dois anos vão revelar. Quanto à aposentadoria do Desembargador Jales, eu tomei conhecimento dela hoje pela manhã, ainda estou assim surpreendida com isso e digo que ele vai deixar saudade, mas ele vai deixar mais do que saudade, ele está deixando a sua marca, uma marca profunda em cada um de nós pela forma como ele sempre conseguiu aliar as suas



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

competências profissionais com as suas qualidades humanas. Eu desejo que, nessa nova fase, ele tenha saúde, paz, para desfrutar essa conquista e que ele se lembre que sempre poderá contar conosco em qualquer ocasião. Obrigada, Sr. Presidente.”

Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson: “Presidente, eu vou apenas aderir às manifestações que me antecederam.”

Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes: “Em primeiro lugar, também aderir às manifestações de apoio à administração de Vossa Excelência, comandada por Vossa Excelência, e todos aqueles que integram este Tribunal. Não sei bem o que falar nessa hora, porque eu estou sendo submetido a quase todos os Plenos, eu e o pessoal que foi promovido junto comigo, estamos sendo submetidos a uma carga muito grande de emoções com os sucessivos pedidos de aposentadoria. O Dr. Jales, que eu conheci quando fui para o Tribunal, só o conhecia de nome antes disso, realmente, era uma conversa superagradável uma pessoa muito afável. Eu encontrava com ele muito na garagem do Tribunal e conversávamos sempre alguma coisa, sempre com muito carinho que ele me dedicava sabendo que eu estava chegando ao Tribunal. São pessoas, não só o Dr. Jales como também os que se aposentaram durante o período em que atuo como Desembargador, deixam um vazio muito grande no nosso Tribunal que certamente pode ser substituído por aqueles que vão integrar o nosso Tribunal no lugar destas pessoas. Mas, são pessoas que a gente gostaria de ver eternizadas na nossa mente e ficarão eternizadas na nossa mente, porque são pessoas excepcionais realmente e o Dr. Jales não foge disto. Eu quero dar um grande abraço no Dr. Jales, ratificar todos os elogios que foram feitos, eu não seria capaz de fazê-los novamente e também para não cansar meus colegas. Mas é uma pessoa excepcional realmente e queira Deus que ele possa passar por esta provação que ele está passando com sua doença e que ele em breve possa estar desfrutando do nosso convívio, seja lá como for, até uma visita, ou então nas festas da AMATRA, que a gente possa estar junto e ele continuar nos servindo como exemplo como foi durante a minha passagem e o período em que pude conviver com ele. É só isto que tenho a dizer, rogando a Deus que realmente ele possa ter sucesso sobre a moléstia que agora atrapalha a sua vida. Que tenha um bom proveito da sua aposentadoria por muitos anos. Muito obrigado, Presidente.”

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças: “Boa tarde a todos. Primeiramente, meus votos de sucesso à nova administração que Deus os abençoe para essas novas funções. Ao Dr. Jales, o meu reconhecimento por um trabalho muito bem-feito. Trabalhei com ele na 1ª SDI, acompanhei o trabalho dele na Segunda Turma, votos consistentes, é uma pessoa estudiosa, decisões lúcidas muito bem fundamentadas, disposto ao diálogo, ao debate, me ensinou muito. Eu citei os votos dele, os acórdãos, em que ele era Relator, várias vezes no meu trabalho. Eu desejo ao Dr. Jales saúde e muitas felicidades nessa nova fase. Muito obrigada.”



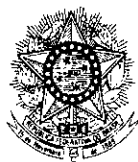


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas: “Presidente, boa tarde a todos. Presidente, também gostaria de desejar sucesso à administração que se inicia; tenho certeza, conduzida pelo senhor, o Tribunal estará sempre em boas mãos. Eu também pego de surpresa eu queria aderir a todas as manifestações especialmente as do Dr. Sebastião. Eu queria dizer, Presidente, que eu convivi mais de perto com o Dr. Jales lá em Sete Lagoas, embora aqui no Tribunal eu tenha trabalhado com ele na 1ª SDI, mas logo eu fui substituir, no comecinho da década de noventa, logo depois que eu passei no concurso, o Dr. Élcio. O Dr. Élcio era titular da primeira, na época Junta de Sete Lagoas, e o Dr. Jales era titular da segunda. Eu fiquei lá quase um ano fui inclusive morar no apartamento junto com o Dr. Jales. Fazíamos o trajeto Sete Lagoas - Belo Horizonte juntos, toda semana, íamos e voltávamos. Às vezes, no meu carro, às vezes, no dele, eu passava na casa dele, a gente ia. O Dr. Jales, além de tudo isso, discreto e muito dedicado que eu acho que como todo juiz deve ser, ele era muito solidário e me ensinou muito lá em Sete Lagoas, ao ponto de um dia, eu no começo da carreira todo entusiasmado, teve um problema de uma remoção de um bem de uma indústria lá de Pedro Leopoldo, na época não tinha ainda Justiça do Trabalho em Pedro Leopoldo, em plena sexta-feira, logo depois das audiências, o arrematante não conseguia tirar o bem de lá, eu falei eu vou lá, o Jales me cercou no corredor e me falou assim: 'você não devia ir, mas se você for, vou com você' e fomos para a porta da empresa com a polícia e tiramos o bem de lá. O Jales é muito solitário e muito amigo e muito discreto, uma grande pessoa, um grande ser humano e sobretudo um grande Magistrado. Então, eu deixo aqui meu abraço de gratidão a ele por ter me inspirado, embora não tenha aprendido, mas, pelo menos, eu tentei e tento todo dia. Ele é um exemplo de Magistrado na condução da vida pessoal, da carreira, da dedicação. Fica aí meu abraço e desejo que ele tenha agora, nessa nova etapa da vida, muita felicidade junto com a mulher dele, Gecila, a quem também eu deixo um abraço. É esta minha manifestação, Sr. Presidente.”

Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto: “Obrigada, Sr. Presidente. Inicialmente, também quero renovar a Vossa Excelência votos de sucesso no início desta administração juntamente com todos os demais colegas que concordaram em cumprir essa missão a favor do nosso Tribunal e de todos nós. Em relação ao Dr. Jales, como todos, também fui pega de surpresa. Trabalhamos juntos na SDI-1, de mandados de segurança e outras questões, um aprendizado grande com ele. Adiro a todos os votos feitos: de saúde e de felicidades nessa nova fase de vida que é a aposentadoria. Que ele tenha a saúde restabelecida para poder usufruir desse período de tranquilidade. Queria também, sr. Presidente, fazer uma homenagem à servidora Maria Marta Melo Boson, esposa do nosso amigo Luís Felipe Boson, que também vai ter aposentadoria aprovada hoje no Órgão Especial. Uma servidora encantadora, competente, trabalhou por longos anos nesse Tribunal, então, eu gostaria que ela fosse oficiada também dessa homenagem, os nossos agradecimentos por tanto tempo de dedicação ao nosso Tribunal. É essa minha manifestação. Agradeço a oportunidade.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: “Eu só vou deixar registrado aqui, para o meu prezado amigo Jales, a saudação que ele me fazia: 'diga aí PM', eu falo, diga aí, Jales. Viva um dia de cada vez, meu amigo, viva um dia de cada vez; e outra, às vezes, a dor do corpo é a libertação da alma. Fique bem.”

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros: “Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria de cumprimentar Vossa Excelência e os demais integrantes da nova administração, desejando a vocês quatro uma exitosa gestão. Em relação à aposentadoria do Dr. Jales, eu adiro a todas as manifestações dos colegas que me antecederam. Eu convivi longamente com o Dr. Jales porque, desde a minha promoção em 2015, eu integrei a Segunda Turma, de lá me desliguei para assumir o cargo de vice-corregedora também trabalhei com o Dr. Jales na 1ª SDI e nesse período eu pude constatar o comprometimento, a preocupação do Dr. Jales com a celeridade nos julgamentos e, como disse o colega Dr. Sebastião, o Dr. Jales não tinha pressa nas sessões, ele sustentava os seus pontos de vista com muito entusiasmo e quando havia algum estudante de Direito, que ele percebia que tinha algum estudante de Direito, ele tinha a preocupação de explicar aos estudantes a dinâmica do julgamento na Segunda Instância. Então, eu deixo aqui meus votos ao Dr. Jales e o meu registro de admiração, de apreço por ele e desejando um rápido restabelecimento, para que ele possa aproveitar essa merecida aposentadoria, na certeza de ter cumprido muito bem a missão e o dever institucional dele. Muito obrigada, sr. Presidente.”

Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins: “Obrigado, Dr. Ricardo. Eu também gostaria de aproveitar esse primeiro Pleno para cumprimentar a nova administração, fazendo os meus votos na certeza de pleno sucesso que faço na pessoa de Vossa Excelência e demais membros. Em relação ao Dr. Jales, eu adiro a todas as homenagens apresentadas, principalmente às do Dr. Sebastião, que é o nosso Presidente na Segunda Turma. Eu convivi com o Dr. Jales desde o início da minha magistratura aqui em Segundo Grau. Eu já conheci o Dr. Jales na Primeira Instância, quando também substitui em Sete Lagoas, onde convivi com ele durante meses e, desde então, nutro por ele uma grande amizade, uma grande admiração. Eu reputo o Dr. Jales um dos melhores Magistrados com quem eu convivi, que eu vi atuando; um conhecimento técnico muito profundo, uma visão processual muito dinâmica, participar dos julgamentos dos processos do Dr. Jales para mim era assim era uma grande facilidade, um grande prazer, porque ele destrinchava todas as questões envolvidas ali no processo, as questões fáticas, as questões jurídicas, e mesmo com ele tendo posições muito peculiares em relação a algumas matérias, ele deixava tudo preparado para os demais julgadores e assim foi um convívio muito bom, eu o considero um grande amigo. Eu ainda estou chocado com a notícia da aposentadoria dele, porque eu vou ficar muito triste de perder esse convívio, mas tudo tem sua hora e eu acho que agora é a hora dele concentrar todos os esforços, toda sua diligência, conhecimento, etc., na própria saúde e no convívio familiar com a esposa, os irmãos, toda a família



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

dele. Então, eu desejo muita saúde, tudo de bom para o Dr. Jales. Muito obrigado, Dr. Ricardo.”

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli: “Presidente, inicialmente eu gostaria de parabenizar Vossa Excelência e todos os integrantes da administração, desejo que os senhores tenham muito sucesso e muitas bênçãos divinas nesses próximos dois anos. Em relação ao Dr. Jales, eu só tenho que agradecer ao Dr. Jales. Eu tive a honra de fazer várias audiências com ele na Vara de Sabará e depois, tive a honra de trabalhar com ele na 1ª SDI e ele sempre foi uma presença muito enriquecedora, sempre promovendo um debate saudável, de maneira generosa, elegante, nos fazendo refletir. Então, eu desejo que o Dr. Jales seja muito feliz nessa nova etapa de vida, é merecedor, de carreira coroada de êxito, ele é merecedor de colher este fruto. Então seja muito feliz, Dr. Jales, o senhor merece. E, por fim, eu também gostaria de aderir, Sr. Presidente, à manifestação feita pela Dra. Maria Cecília em relação a Dra. Marta Boson por quem eu nutro um carinho muito especial, gosto muito dela e desejo também que ela tenha uma vida maravilhosa com a aposentadoria. Obrigada.”

Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini: “Pois não, Sr. Presidente. Também gostaria de desejar à administração, na pessoa de Vossa Excelência, que seja uma administração profícua, exitosa, como penso que será. Em relação ao Dr. Jales, tive oportunidade de trabalhar com ele tanto nos mutirões, naquela época em que a gente era chamado ao Tribunal e fui testemunha dessa capacidade de trabalho do Desembargador Jales e também da condição respeitosa de trato em relação ao colega que eventualmente pensava, ou decidia, de forma diferente dele. Então, isso é algo que a gente deve enaltecer, porque é uma característica de um Juiz que é um Juiz com a letra maiúscula. Então, desejar ao Dr. Jales uma vida, agora em uma nova etapa de vida, vamos dizer assim, de muita saúde, de muito aconchego com os seus e, com certeza, de muita alegria como disseram colegas que me antecederam. Em relação à Dra. Marta, eu lembro da Dra. Marta, quando Dra. Marta estava começando no Tribunal, a Desembargadora Maria Cecília falou de uma vida dedicada. E eu estava na 13ª Vara do Trabalho e, na época, eu era servidora e a Dra. Marta estava chegando. Então, fui testemunha do trabalho realizado por ela e desejar também muita, muita felicidade nessa nova etapa que se inicia. Então, Sr. Presidente, muito obrigada, eram essas as minhas palavras.”

Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro: “Uma boa tarde a todos. Inicialmente, gostaria de desejar muito êxito para a atual administração, a cada um dos seus componentes nas atribuições aí que assumem. Gostaria também de aderir à manifestação feita pela Desembargadora Maria Cecília relativamente à aposentadoria da Dra. Maria Marta Melo Boson, aderir a todos os elogios que foram feitos à profissional eficiente, que ela seja muito feliz nessa nova etapa. Bem, chegamos aí no Desembargador Jales. Eu notei que sempre que eu ouço falar no Desembargador Jales a primeira coisa, eu sorrio, eu sei bem porque; logo que eu cheguei no Tribunal,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ainda com pouquíssimas decisões, toda vez que meu gabinete começava a buscar as decisões que eu tinha dado, início daqueles trabalhos, todos sabem exatamente como funciona e só vinha a decisão do Desembargador Jales e eu não entendia porque era e depois vi que é porque nós temos as mesmas iniciais: JVC. Então, desde o início, eu não sei porque o sistema buscava as decisões dele como se fossem as minhas, então, desde o início, eu sempre brinquei com ele chamando-o de xará todas as vezes: e aí xará, como que você está? Então, é assim que me lembro do Desembargador Jales, sempre tranquilo, mesmo quando defendia e defende as posições em que acredita e tem feito muita falta, isso foi registrado, como o Desembargador Sérgio muito bem colocou, nós registramos isso ao final do último ano. Então, ele faz e seguirá fazendo muita falta para nós. Isso que eu gostaria que ele soubesse que ele faz falta e que meu desejo é de muita felicidade, muita saúde, e, assim que for possível, que nós voltemos a nos encontrar e que possamos voltar a ter momentos bons juntos. Um grande e carinhoso abraço, viu, Desembargador Jales, muita felicidade.”

Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno: “Sr. Presidente, Dr. Ricardo Mohallem, a quem saúdo e saúdo também todos os colegas, boa tarde. Eu adiro a todas as manifestações anteriores dos ilustres colegas e aproveito aqui para cumprimentar o Dr. Jales Valadão Cardoso pela sua aposentadoria. Eu tenho as melhores lembranças de tão ilustre Desembargador que sempre honrou este Tribunal e agradeço a afável convivência que tivemos, quando eu substitui, com grata satisfação para mim, muito orgulho, substitui na Segunda Turma deste Tribunal Regional do Trabalho, lá estavam Dr. Sebastião, Dr. Jales, Dra. Maria Stela e Dr. Lucas Vanucci Lins. Eu tive muita satisfação, ele tinha uma convivência muito afável, é uma pessoa que abraçava os mais jovens, eu percebi muito isso, ele gostava de conversar, de passar sua experiência para os mais jovens e vai ser realmente muito triste saber que está passando por esses problemas saúde, mas o que eu tenho a desejar é que ele tenha uma pronta e rápida recuperação e possa agora, com a aposentadoria, aproveitar melhor o seu tempo, ter mais momentos de lazer, conviver mais com sua família. Então, é isso que eu desejo a Sua Excelência Dr. Jales. Obrigado.”

Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho: “Quero primeiro cumprimentar a todos, especialmente à nova administração, desejando bom e profícuo trabalho. Com relação ao Dr. Jales, eu faço minhas as palavras de todos que me antecederam e ainda desejando a ele pronto restabelecimento, para que ele possa desfrutar vigorosamente e com muita eficácia, da sua aposentadoria. Era isso Sr. Presidente.”

Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima: “Pois não, Presidente. Eu também inicialmente, gostaria de cumprimentar a Vossa Excelência, desejando muito êxito na presidência, assim como todos os demais integrantes da administração, certamente será um período muito profícuo. Quanto ao Dr. Jales, eu adiro integralmente a todas as manifestações anteriores e registro que o privilégio da



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

convivência na 1ª SDI sempre muito sereno, discreto, respeitoso e cordial, com debates que muito enriqueceram os julgamentos daquela seção especializada. Eu parabeno o Dr. Jales e certamente fará muita falta. Cumprimento pela dedicação e pelo comprometimento e desejo que ele seja muito feliz e tenha muita saúde nessa nova etapa da vida dele. Agradeço a palavra, sr. Presidente.”

Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho: “Pois não, sr. Presidente. Primeiramente, cumprimento Vossa Excelência e demais membros da administração. Boa tarde aos colegas. Com relação ao Dr. Jales, eu também convivi com ele substituindo na Segunda Turma, sou testemunha do seu trato com os colegas, uma pessoa sempre afável, amável, querida e de vasto conhecimento. É uma perda para nós, uma perda de convívio diário para nós, mas que Deus lhe dê a força para se recuperar o mais rapidamente possível e possa efetivamente gozar da sua aposentadoria e do convívio com sua família. Obrigado, Sr. Presidente.”

Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos: “Pois não, Presidente. Boa tarde aos colegas e às colegas, também meus cumprimentos aos colegas da administração e a certeza de pleno êxito. O que eu posso acrescentar a esse patrimônio cultural, moral, social, profissional, que o nosso colega Desembargador Jales deixa para nós aqui no Tribunal é o curto período que eu tive a alegria, felicidade, de trabalhar com ele. Eu fiquei muito tempo no interior depois, quando vim para o Tribunal, me falaram que eu sou Desembargador da pandemia, portanto a gente não teve um convívio pessoal tão próximo. Mas eu me lembro, reportando ao colega Rodrigo, as vezes que eu substitui aqui no Tribunal e isso me permite testemunhar tudo isso que todos os colegas manifestaram em relação ao Dr. Jales. A gente, como substituto dos desembargadores no Tribunal, inexperientes, e ele nos fazia sentir um titular da Turma. E depois disso também, Dr. Sebastião lembra dos almoços aí de frente, faziam, ele e o Dr. Sebastião, questão que a gente fosse almoçar depois das sessões e eram conversas extremamente enriquecedoras acolhedoras, afável, de todos e também, logicamente, do Dr. Desembargador Jales Valadão. Cada um que deixa o Tribunal, que aposenta, ele não deixa, deixa fisicamente, mas deixa aqui esta aura, esse exemplo, que contagia a todos nós e acrescenta na nossa vida profissional. Portanto, eu também levo na minha experiência, até quando puder ficar por aqui, estas experiências e estes ensinamentos do amigo Desembargador Jales Valadão. Desejo profundamente a ele a superação dessa fase que ele, com certeza, vai superar e que ele viva realmente a sua vida com muita alegria, felicidade e com a saúde restaurada. Obrigado, Presidente.”

Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo: “Pois não, sr. Presidente. Eu, primeiramente, cumprimento a todos os presentes nesta primeira sessão do Pleno deste ano de 2022, que está sendo presidida por Vossa Excelência o qual faço votos de uma exitosa administração, juntamente com os demais integrantes da administração. E, em seguida, eu quero aderir a todas as manifestações anteriores em prol do Dr. Jales Valadão e dizer que foi um imenso prazer trabalhar com ele,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

desde quando eu fui promovida a Desembargadora e tomei posse, sempre trabalhei na Segunda Turma e sou testemunha do tanto que ele era respeitoso, firme, direto e objetivo nos seus julgamentos, posicionamentos, mas sempre muito cortês com todos nós e acolhedor. E dizer que sempre, além da minha admiração por ele, desde que eu soube da notícia da doença que o acomete, eu passei a colocá-lo em minhas orações diárias e rogar a Deus pela sua pronta recuperação e enviar boas energias para que ele se restabeleça o mais rápido possível. Assim, eu desejo para o Dr. Jales que tenha paz e que sua saúde seja restabelecida para ele agora poder usufruir da sua aposentadoria. E, eu quero agora registrar o seguinte: a nossa colega de 1º Grau, Dra. Vanda Lúcia Horta, aposentou-se no dia vinte e um de janeiro de 2022, vinte e um de janeiro passado, e hoje ela está completando 75 anos de idade. Então eu proponho que ela seja oficiada do nosso cumprimento pelos 75 anos de idade que ela está fazendo e para externar para ela que ela desempenhou a magistratura com muito empenho e dedicação e que ela fazia isso com muito amor, que isso era assim motivo de muita alegria, era motivo de vida para ela. Então, agora ela se aposentou e que a gente possa externar para ela a nossa gratidão pelo tempo que ela se dedicou e serviu à nossa Instituição. Seria isso que eu queria falar sr. Presidente”.

Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar: “Pois não, Presidente, obrigado. Presidente, eu não tive oportunidade de conviver com o Dr. Jales, eu, como o Dr. Antônio Gomes, sou Desembargador da pandemia; quando eu cheguei aqui ele já havia se retirado, se afastado para tratamento. Mas, de qualquer forma, eu quero aderir a todas as homenagens que foram feitas. Eu cheguei a estar aqui enquanto membro do Ministério Público em algumas sessões que participei aqui, mas não tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, mas, de qualquer forma, eu adiro às homenagens e quero desejar a ele muitas felicidades e o restabelecimento integral da saúde. Era isso, Presidente.”

Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior: “Sr. Presidente, antes de mais nada, gostaria de parabenizar essa atual administração que se inicia e desejar todo sucesso e que conte com nosso apoio sempre nas realizações, na continuidade dos trabalhos também dos antigos membros, que nos deixaram há pouco, um trabalho também muito profícuo. É difícil para nós falarmos após todos, porque estamos no final da fila, praticamente tudo já foi dito e que a gente gostaria de dizer e só nos resta mesmo algo da nossa experiência pessoal com o Dr. Jales. Eu tive a oportunidade e o privilégio de substituir em sessões com o Dr. Jales, como presidente e também não como presidente ele e eu divergi muito dele, fui de acordo com muitos votos dele e na minha lembrança mais divergi do que fui de acordo com ele. Mas, uma coisa me impactava muito nos votos do Dr. Jales: é o respeito que ele tinha pela nossa posição e não era uma vitória ou uma derrota, era, na verdade, a realização da Justiça, ela se faz assim mesmo no embate de ideias e a ideia contrária é, muitas vezes, a luz na escuridão. Então, ele sempre, com a fundamentação muito bem-feita, muito bem construída, ele levantava vários pontos que eu fazia a revisão de meu pensamento a partir daquilo, principalmente, pelo respeito que ele tinha e sempre teve pelas posições





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

contrárias. Então, ele entendia muito bem e eu acho que, do modo dele, nos ensinava que é assim o Direito, então, que nós não temos que ter uma paixão maior do que a paixão pela Justiça. Então, acho que é uma lição muito bonita que ele deixa aqui para nós e que eu, particularmente, aprendi com ele. Lamento, e fico até muito impactado, pela informação dada pelo Dr. Sebastião, porque eu não sabia que ele tinha se aposentado em razão da doença, que é uma opção que é uma coisa, mas isso sempre me causa uma certa dor, porque nós devemos nos aposentar para a saúde, para a vida, infelizmente, nesse momento dele, ele se aposenta justamente para tratar de si e tentar recuperar. Mas, a vida dele, segundo o que o Dr. Sebastião nos revelou, pediria um pouco mais de convivência dentro do Tribunal. Infelizmente, ele foi obrigado a fazer essa opção de forma diferente. Mas, eu acho que isso levanta muitas questões, inclusive na saída dele, particularmente para mim, com relação à questão da aposentadoria, até quando, qual é o momento. A aposentadoria é uma premiação a uma vida de dedicação, é algo que deve ser vivido, sorvido com saúde. Então espero, e desejo isso a todos, e especialmente para o Dr. Jales que ele se recupere e possa viver ainda com saúde o seu descanso.”

Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas: “Boa tarde, Presidente. Primeiramente, eu também gostaria de externar meus parabéns pela presidência. Como este é o primeiro Pleno que nós participamos, desejar muito sucesso, muita saúde, muita paz e êxito na administração, juntamente com os demais membros. Com relação ao Dr. Jales, eu não tenho muita coisa a acrescentar, porque todas as manifestações anteriores falaram praticamente o perfil do Jales, uma pessoa assim admirável. Eu, infelizmente, não tive oportunidade de conviver muito com ele, mas, nas poucas vezes que tivemos contato, realmente, todas essas características ficaram muito visíveis. Somente agora no final, no último mês antes da pandemia, que eu tive a graça de substituir o Dr. Lucas lá na Segunda Turma e tive um convívio mais próximo com o Dr. Jales e realmente, todas essas manifestações apenas endossam a admiração que eu sempre nutri por ele, que eu tive por ele. Eu não sabia também da doença dele, eu estou muito consternado com isso e espero que ele se recupere e possa usufruir bem da aposentadoria. Não tenho mais nada acrescentar.”

REGISTROS

No início da sessão, o Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, propôs votos de congratulações pela indicação do Excelentíssimo Dr. Antônio Augusto Junho Anastasia, ex-Governador e Senador, para o cargo de Ministro do Egrégio Tribunal de Contas da União, destacando a certeza de que o Excelentíssimo Ministro Antônio Anastasia *“fará um belo trabalho, como tem sido o que ele tem feito durante toda a sua vida, pelo seu cabedal de integridade, de probidade e de conhecimentos, especificamente do Direto Administrativo, do Direito Constitucional; é muito bom vê-lo nessa Corte que é de suma importância e cada dia ocupa um papel mais relevante na administração e na gestão do que se compreende como atividade*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

pública neste país". Registradas as adesões dos demais Desembargadores, do Ministério Público do Trabalho, da OAB e da AMAT à moção.

O Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto propôs votos de pesar pelo falecimento do ilustre Professor Dr. Alberto Deodato Maia Barreto Filho, professor da Faculdade de Direito da UFMG, e pelo passamento do ilustre advogado Dr. José Murilo Alves de Macedo, servidor público municipal, integrou a Procuradoria do Município e seu contemporâneo de faculdade.

O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault propôs votos de pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Glória de Freitas Bejjani, mãe dos ilustres servidores da Casa: Sra. Munira de Freitas Bejjani Marques e Sr. Samir de Freitas Bejjani, com registro especial do Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires.

Aderiram os demais às moções de pesar, determinando-se a expedição de ofícios às famílias enlutadas.

O Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou satisfação e gratidão relativas ao MM. Juiz Jésser Pacheco Gonçalves, atual presidente da AMATRA3, explicitando apresentar qualidades que fazem dele excelente e exemplar Magistrado.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto desejou as boas vindas ao ilustre advogado Dr. André Schmidt de Brito, que ocupará o cargo de Desembargador do Tribunal Regional da 3ª Região.

O Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, registrou votos de congratulações pela posse, com data marcada para 16 de fevereiro do corrente, da nova Administração do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) do biênio 2022-2024: o Exmo. Ministro Emmanoel Pereira, como Presidente; a Exma. Ministra Dora Maria da Costa, como Vice-Presidente; o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, como Corregedor-Geral, solicitando o envio de ofícios. O Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes se manifestou registrando que a Exma. Ministra Dora Maria da Costa foi servidora deste Regional.

A Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini parabenizou a ilustre Professora Dra. Misabel Abreu Machado Derzi, pela sua posse como Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por Minas Gerais, para o triênio 2022/2025.

Durante as homenagens ao Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto manifestou elogios à



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

servidora Maria Marta Belo Boson, cuja aposentadoria seria referendada na sessão do Órgão Especial, com manifestações expressas dos Exmos. Desembargadores Paulo Chaves Corrêa Filho, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro. A Exma. Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo apresentou votos de parabéns pela aposentadoria e aniversário da MM. Juíza Vanda Lúcia Horta, em razão de sua aposentadoria e data de aniversário.

O Plenário acolheu a todas as moções apresentadas.

O Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, informou ao Plenário que a posse do Dr. André Schimidt de Brito ocorrerá em 25 de fevereiro, às 16 horas e 30 minutos, em modelo híbrido, transmitida pelo YouTube.

Nada mais havendo, encerrou-se a sessão Plenária.

Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 37 (trinta e sete) minutos.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

RE Publicada em 14/11/22 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia 14 anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Paulo Sérgio Lage Riggio
Técnico Judiciário
TRT 3ª Região